



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 76/CMJ, de 19 de dezembro de 2023.

Concede autorização à Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como ao setor responsável, para efetuar a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a identificação de bens classificados como obsoletos, inservíveis ou em desuso nas dependências da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como o setor responsável, a proceder com a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Os bens a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são os relacionados no **ANEXO I (Termo de Baixa de Bens Moveis e Imoveis)** parte integrante desta portaria.

Art. 3º Realizados os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os equipamentos devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína através de termo próprio.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente